



Roca Sales, 20 de dezembro de 2021.

## **PORTARIA DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

Amilton Fontana, Prefeito Municipal de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e neste ato, com fundamento naquelas conferidas pela Lei Federal Nº 14.017 e no Edital Municipal 002/2021, passa a relatar e decidir a seleção epigrafada.

### **1. DOS PROCEDIMENTOS E FORMALIDADES**

1.1 Analisando as peças que envolvem as diversas fases da seleção epigrafada, concluiu-se que o Comitê Municipal de implementação das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, observou os procedimentos e formalidades atinentes a seleção, enunciados na Lei nº 14.017 e no que concerne aos princípios básicos da legalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade, sendo o ato administrativo processado e julgado com estrita vinculação às normas do instrumento convocatório.

1.2 As atas e demais documentos do Comitê não carecem de nenhum reparo, razão porque, os adoto.

### **2. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

2.1 Atendendo aos procedimentos de julgamento e classificação procedidos pelo Comitê, verifica-se que foram realizados em estrita conformidade com os ditames legais, motivo porque também se apresentam incensuráveis, merecendo acolhimento. ANTE O EXPOSTO, com base nas considerações enunciadas e relatório circunstanciado do Comitê, cujas deliberações acolho integralmente, HOMOLOGO o julgamento que declarou habilitados os projetos:

1. O ARTESANATO ENRIQUECE O NATAL – Associação dos Artesãos de Roca Sales
2. OFICINAS DE PERCUSSÃO, DA MONTAGEM AO RITMO – Associação Projeto Luz do Amanhã
3. REDESCOBRINDO A PRAÇA DA MATRIZ – Alanna de Almeida
4. NOSSOS VIADUTOS, NOSSAS HISTÓRIA – Heloisa da Rocha Soares

  
**AMILTON FONTANA**

**Prefeito Municipal**